Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09/11/2021
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº86/2021

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos **nossos Trabalhos Legislativos VOTO DE APLAUSO para a Equipe Da CENTRAL De Regulação TFD/Transporte** de Gravatá.

JUSTIFICATIVA: A equipe da Central de Regulação TRF/TRANSPORTE DE GRAVATÁ, composta por profissionais aptos, para atender aos usuários que precisam de orientações ao SUS. A EQUIPE aludida desempenha um trabalho dentro de uma estrutura física, composta por uma equipe técnica nas marcações ao encaminhamento, com responsabilidade e atendimento integrado ao tratamento humanitário.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de setembro de 2021.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉN DE URUÇU)
VEREADOR - PV

WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO TRANSPORTE)
VEREADOR – PL

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 23 de 09 de 2021

Em 22 de 09 de 2021

Presidente

EM PAUTA para o dia de 01 de 11 de 2021

Em 08 de 11 de 2021

Presidente